



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1º TURNO
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Aprovado por UNANIMIDADE
1ª votação. Data 22/02/2015

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2015, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>298</u>	
DATA	HORAS
<u>21 FEV. 2015</u>	<u>17:40</u>
Carimbo/Assinatura	

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

2º TURNO
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Aprovado por UNANIMIDADE
1ª votação. Data 23/02/2015

*Autoriza o Senhor Prefeito Municipal de Gurupi
a ausentar-se do Município de Gurupi/TO.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, no uso de suas atribuições legais, especialmente do artigo 177, inciso VIII do seu Regimento Interno, cumulado com o artigo 178, § 2.º do mesmo Diploma Legal,

Faz saber que o Plenário aprovou, e ela, por seu Presidente, promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica autorizado, o Senhor Prefeito Municipal, a ausentar-se do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, para tratar de assunto particular, com destino aos Estados Unidos da América - EUA, durante o período compreendido entre 20 de fevereiro a 06 de março de 2015.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir de sua publicação.

Câmara Municipal de Gurupi, 20 de fevereiro de 2015.

JUSTIFICATIVA

A Lei Orgânica do Município de Gurupi, em seu artigo 52, determina que as ausências do Prefeito do Município, por licença ou mais de quinze dias, devem ser comunicadas a esta Casa Legislativa, que tem a incumbência de apresentar proposição autorizativa da viagem que, nos termos do artigo 177 do Regimento Interno da Casa deverá estar formalizada em Decreto Legislativo.

Encontrando a matéria amparo regimental e na Lei Orgânica local, espera-se e requer aos nobres pares, a sua aprovação, em regime de urgência, conforme solicitado no OF. GAB. PREF. Nº 110/2015, de 19 de fevereiro de 2015.

É a justificativa.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2015.

VER. WENDEL GOMIDES
PRESIDENTE

VER. VALDÔNIO RODRIGUES
VICE-PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

VER.^a MARILIS FERNANDES
1^a SECRETÁRIA

VER. ERLEY BRITO "LÊCA"
2º SECRETÁRIO

VER. PROF. CABO CARLOS
1º SUPLENTE

VER. ATAÍDE
2º SUPLENTE